



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2022.04.05-CEJ**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurados Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVO** o Termo de Referência.

2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

3. **RATIFICO** o presente procedimento face à justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO NA ARENINHA VILA PADRE CÍCERO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, em favor da empresa **GRAMATYY COMERCIO INSTALAÇÃO GRAMA SINTETICA NO CARIRI**, CNPJ nº **29.040.858/0001-61**, no valor de **R\$ 20.540,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta reais)**, a contratação terá **vigência de 60(sessenta) dias**, com **prazo de execução mensal durante o período de 60(sessenta) dias**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

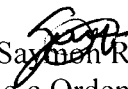
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


José Sanyon Rodrigues Pereira
Secretário e Ordenador de despesas da
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude